

**Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário**  
**SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTITE**

**RESOLUÇÃO N° , de de de 2016.**

Institui Câmaras Técnicas sobre as seguintes temáticas: Primeira Infância e Benefício de Prestação Continuada.

A **COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTITE - CIT**, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, disposta na Resolução n° 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS; e

Considerando a Resolução n° 4, de 08 de agosto de 2006, que pactua o Regimento Interno da CIT, que confere às Câmaras Técnicas a competência para desenvolver estudos e análises com vistas a assessorar e subsidiar a CIT, resolve:

Art.1º Instituir Câmaras Técnicas no âmbito da Comissão Intergestores Tripartite - CIT para estudo e aprofundamento das seguintes temáticas:

I – instituição de Programa para Primeira Infância e a relação com o Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

II – Benefício de Prestação Continuada – BPC e as alterações definidas no Decreto Federal n° 8.805, de 7 de junho de 2016.

§1º As Câmaras Técnicas serão compostas por 9 (nove) integrantes com a seguinte representação:

I – 3 (três) do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário;

II – 3 (três) do Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Assistência Social – FONSEAS;

III – 3 (três) do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social – CONGEMAS.

§2º Durante as reuniões poderá ser solicitado a presença de técnicos, conselheiros, especialistas e outros convidados, indicados pelas representações, de acordo com a necessidade e temas a serem tratados.

Art. 2º As reuniões das Câmaras Técnicas acontecerão, preferencialmente, de acordo com o seguinte cronograma:

**Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário**  
**SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTITE**

I – Câmara Técnica sobre Primeira Infância: 22 e 23 de agosto de 2016; 06 e 07 de outubro de 2016;

II – Câmara Técnica sobre Benefício de Prestação Continuada: 22 e 23 de agosto de 2016; 06 e 07 de outubro de 2016;

Parágrafo único. No primeiro dos dois dias de cada reunião o horário seria das 09:00h às 18:00h e no segundo das 09:00h às 17:00h.

Art. 3º As Câmaras Técnicas encaminharão propostas para apreciação na reunião do Plenário da CIT a ser realizada no mês de outubro.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO CARMO BRANT DE CARVALHO  
Secretária Nacional de Assistência Social

JOBERTINI VIRGINIO CLEMENTINO  
Presidente do Fórum Nacional de Secretários  
Estaduais de Assistência Social

VANDA ANSELMO BRAGA DOS SANTOS  
Presidente do Colegiado Nacional de  
Gestores Municipais de Assistência Social